



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BB asina

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA

REUNIÃO DE 2026/02/20

ASSUNTO: 3.3. Apoio ao Encontro Nacional no âmbito do Programa Escola Embaixadora do Parlamento Europeu (EPAS): Retificação. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/4166, elaborada em 16 de fevereiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 16 de fevereiro corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado na mesma data, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 1696 CTB (CABA/2026/170). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a retificação do apoio do Município de Mafra à realização do "Encontro Nacional da Comunidade EPAS" (Programa Escola Embaixadora do Parlamento Europeu), aprovado em reunião realizada, em 6 de fevereiro de 2026, nos termos das alíneas d) e m) do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para o montante total de 1.287,60€ (mil, duzentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ -----

Votos a favor: Os Vereadores presentes e o Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:











